Cliente: ABAC
Veículo: AGORA SÃO PAULO
Data: 06/02/09 — 06/02/09
Cidade: SÃO PAULO — SP
Coluna: GRANA — **Pág:** A-10
Marca: ABAC — 14

Mesmo consórcio pagará curso e cirurgia

CLIENTE PODERÁ USAR A GRANA PARA O QUE QUISER. LEI ENTRA EM VIGOR HOJE, MAS PLANO DE SERVIÇOS AINDA NÃO É OFERECIDO

A nova lei de consórcios começa a valer hoje, tornando possível participar de um grupo de serviços para financiar um tratamento estético ou um curso, por exemplo —até agora, era possível apenas entrar em consórcios de imóveis, veículos e eletrodomésticos.

Os consórcios de serviços só deverão começar a ser oferecidos na semana que vem e, segundo a Abac (Associação Brasileira de Consórcio), serão "mistos". Isso significa que o mesmo grupo reunirá pessoas que queiram usar a grana para fazer uma cirurgia plástica e para pagar a pós-graduação, por exemplo. "O consórcio de serviços não significa que a administradora fará a cirurgia ou dará o curso, mas que o cliente vai comprar faixas de crédito para realizar seu sonho", diz Luis Fernando Savian, presidente da Abac-SP.

Ajustes

Quem deseja entrar num grupo destes terá de esperar mais um pouco. De acordo com Savian, como o Banco Central divulgou muito em cima da hora a regulamentação, as administradoras precisam de um tempo para formatar os contratos e se adequar ao novo tipo de produto. "Creio que 70% das administradoras têm interesse em oferecer o consórcio de serviços, mas ainda farão pesquisa de mercado", disse.

Segundo ele, a partir do final da semana que vem, algumas já poderão começar a oferecer a nova modalidade.

A Porto Seguro disse que até o fim do ano pretende oferecer o consórcio de serviços; já o HSBC afirmou que, por enquanto, não terá essa opção.

Outras mudanças

As outras regras da nova lei já valem hoje. Por exemplo, se um consorciado desistir do grupo, poderá ter a grana de volta se for sorteado nos sorteios mensais. Antes, só podia recuperar a quantia ao final do consórcio.

Outra alteração é que, uma vez contemplado, o consorciado poderá usar a carta de crédito para quitar um financiamento. Se ele participa de um consórcio de um carro e, ao mesmo tempo, financia um veículo, poderá quitar o saldo devedor com a grana.

O assessor jurídico do Idec (Instituto de Defesa do Consumidor), Marcos Diegues, diz que a lei "acabou saindo boa" para o consumidor, mas teme um "boom" de cirurgias estéticas. "É importante que o consumidor tome cuidado."

Para o secretário-geral da AMB (Associação Médica Brasileira), Aldemir Soares, há dois problemas: "Falo que a cirurgia custa 'X', mas quem garante que na época [da contemplação] vai ser isso? Se examinei a pessoa hoje e indiquei a cirurgia, quando for sorteada, qual será sua condição?". **(Juliana Colombo e FSP)**

Arte Agora

AINDA FALTAM DETALHES

HOJE começa a valer a nova lei dos consórcios, mas o consumidor pode demorar para ter novos serviços

FIM DA PRÓXIMA SEMANA é quando poderão estar disponíveis os grupos de consórcios de serviços

MAS...
... algumas empresas não irão oferecer os novos consórcios agora
• Elas poderão demorar até alguns meses para oferecê-los

70% é o percentual das administradoras que poderão oferecer o consórcio de serviços no país

SAIBA MAIS
- A nova lei de consórcios começa a valer hoje
- Mas, como as regras só saíram dois dias antes de entrarem em vigor, as administradoras de consórcio ainda estão se preparando para as mudanças

GRUPOS MISTOS
- Segundo a Abac, os grupos de consórcios de serviços serão mistos
- Ou seja, os grupos serão formados por faixas de crédito
- Assim, o consorciado irá escolher se usará a grana para fazer uma plástica ou um curso
- Ele poderá, inclusive, decidir como usar o crédito só quando for sorteado
- No futuro, as administradoras poderão dividir grupos por interesses, como "educação" ou "cirurgias", por exemplo

SERVIÇOS

Uma das principais mudanças é que as administradoras vão poder formar grupos de consórcios de serviços. Poderão ser formados grupos para:



GARANTIA
- Ao contrário de como funcionam os consórcios de carros e imóveis, quando o bem fica em nome da administradora enquanto o consorciado quita todas as prestações, no consórcio de serviços não há essa opção
- O cliente deverá dar outro bem como garantia, ter um fiador ou assinar uma nota promissória

RESERVA DE CRÉDITO
Enquanto não há grupos de serviços, o consumidor que se interessar poderá entrar em contato com alguma administradora e fazer a reserva de crédito para o consórcio, caso a empresa ofereça a modalidade futuramente

PROCURE
A lista de empresas está tanto no site do Banco Central (**www.bcb.gov.br**), como no da Abac (**www.abac.org.br**)

OUTRAS MUDANÇAS

1 FINANCIAMENTO
- A partir de amanhã, nos novos grupos, o consorciado que for contemplado poderá usar a carta de crédito para quitar um financiamento, do mesmo tipo de bem, com o banco
- A carta deve ser do mesmo valor do bem financiado
- Se for maior, ou administradora devolverá a grana ou o consorciado poderá usá-la para quitar a dívida que falta do consórcio

2 SAÍDA DO GRUPO
- Quem desistir terá a grana de volta quando for sorteado – antes, o dinheiro era pago só no final do consórcio
- Essa regra só vale para quem entrar em um consórcio a partir de hoje

3 180 DIAS
- O consorciado que quitar todas as parcelas ou for sorteado terá de receber a carta de crédito em até 180 dias após a contemplação

RECLAMAÇÕES
Se a administradora não cumprir alguma regra, o consumidor poderá reclamar ao Procon ou ao Banco Central, pelo telefone 0800-9792345

Fontes: Banco Central e Abac (Associação Brasileira das Administradoras de Consórcio)